

Jorge Pinto Varandas do Chão.
Liliana Filipa Correia Carvalho.
Maria Inês Rodrigues França.
Micaela Jordana Vieira de Lima Macide Santos.
Nadine Queirós Simões.
Natacha Sofia Soares Zambujo.
Neide Mariana Carpinteiro Mendes.
Rita Maria dos Santos Pinto.
Tânia Catarina Pinto de Sousa.

Todos os candidatos que foram excluídos, foi por não apresentarem os documentos autenticados, conforme alínea b) e c) do n.º 16 do aviso de abertura do processo concursal.

Esta lista será considerada definitiva, se no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da mesma no *Diário da República*, não for apresentado recurso.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente do Júri, *Heliana de Fátima de Jesus Cardoso Cabral*.

205021621



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 17136/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 49.º, 57.º e 58.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, notifica-se Helena de Fátima Ventura Bugada, Assistente Hospitalar Graduada de Estomatologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. que, na sequência dos Processos Disciplinares n.º 8/2009 e apensos (PD 9/2009, PD 1/2010 e PD 4/2010), o Conselho de Administração deste Centro

Hospitalar deliberou aplicar-lhe, em 17/8/2011, ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 10.º do mesmo diploma, uma pena de suspensão pelo período de 90 (noventa) dias.

Fica ainda notificada que da referida deliberação poderá ser interposto recurso nos termos previstos no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

26 de Agosto de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

205067144



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Aviso n.º 17137/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que foram celebrados os contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores:

Ana Catarina Fria Gualdino Reis Duarte, para a carreira e categoria de técnica superior — área de ciência política, remuneração 1.201,48€, que corresponde à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a 16-08-2011;

Anabela Franco Rosa Costa Monteiro, para a carreira e categoria de assistente operacional — área de jardineiro, remuneração 485,00€, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a 08-08-2011;

Cristiana Oliveira Ribeiro, para a carreira e categoria de técnica superior — área de psicologia clínica e do aconselhamento, remuneração 1.201,48€, que corresponde à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a 16-08-2011;

Vítor António de Sousa Crispim Arroja, para a carreira e categoria de assistente operacional — área de jardineiro, remuneração 485,00€, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a 07-06-2011.

23 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

305054687

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso n.º 17138/2011

Em cumprimento da alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, conjugado com a alínea f), do n.º 1 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008

de 27 de Fevereiro, faz-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os trabalhadores abaixo mencionados:

António Aires Cardoso — Assistente Operacional, vencimento de 734,63 €, nível remuneratório entre 5 e 6, posição 05 e 06, desligado do serviço em 01 de Junho de 2011;

Ernesto Rebelo Gouveia — Assistente Operacional, vencimento de 782,69 €, nível remuneratório entre 6 e 7, posição 06 e 07, desligado do serviço em 01 de Julho de 2011.

12 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente, *Prof. Manuel Adérito Figueira*.

305029593

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 17139/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo para um posto de trabalho de Técnico Superior (Protecção Civil) do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 212, de 2 de Novembro de 2010, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 26/08/2011.

Candidatos aprovados:

1.º Luís Filipa da Palma André — 14,95 Valores

2.º Joaquim Jorge Gonçalves Rodeia — 14,82 Valores

3.º Ana Cristina Caeiro Zambujeira — 14,23 Valores

4.º Telma José Lampreia Ramos — 14,12 Valores

5.º David Miguel Teixeira Nascimento — 13,42 Valores

6.º Isabel da Silva André — 13,25 Valores

- 7.º Maria João dos Santos Farinha — 13,01 Valores
 8.º Vera Lúcia da Silva Raposo — 12,77 Valores
 9.º Magda Dalila Loução Oliveira da Silva — 12,31 Valores
 10.º Tiago António Duro Pocinho — 12,07 Valores
 11.º Dinis Crespo do Rocio Francisco — 11,72 Valores
 12.º Joana Filipa de Oliveira Pedreiro Belo — 11,37 Valores

29 de Agosto de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Carlos Teles*.

305067274

MUNICÍPIO DE ALVITO

Aviso n.º 17140/2011

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e Lei n.º 3-B/2010, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 10/08/2011, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* os Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — Contrato a Termo Resolutivo Certo, ao abrigo da alínea i) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, com vista ao recrutamento dos postos de trabalho abaixo indicados, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal:

1.1 — Duração dos Contratos — 1 Ano, eventualmente renováveis (artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro)

Referência A — 1 Assistente Técnico para a CAF;

Referência B — 1 Assistente Técnico para os Serviços Administrativos;

Referência C — 7 Assistentes Operacionais (Área de Auxiliar de Acção Educativa);

1.2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado pela DGAEP qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

1.3 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as respectivas alterações, adaptadas à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Lei n.º 59/2008, de 11/09 e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — Os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência A a B — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços;

Referência C — Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, que inclui estabelecimentos, zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica, exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens.

4 — Local de Trabalho

Referências A a C — Agrupamento de escolas de Alvito.

5 — Posicionamento remuneratório — nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria de acordo com a tabela remuneratória prevista no anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, é objecto de negociação entre os candidatos e a Câmara Municipal de Alvito e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — Referências A a C — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Nível habilitacional (artigo 44.º/1 da LVCR — Lei n.º 12-A/2008, de 27/02):

Referência A a B — 12.º ano de escolaridade ou Curso de Nível 3 EU (complementar ou equiparado ao Ensino Secundário)

Referência C — Escolaridade Obrigatória, em função da idade do candidato

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, mediante preenchimento de requerimento de modelo obrigatório, disponível na Secção de Recursos Humanos e no site do Município de Alvito, em <http://www.cm-alvito.pt>, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alvito, entregue pessoalmente ou remetido por correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Alvito, Largo do Relógio, n.º 1, — 7920-022 Alvito ou entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos entre as 9:00 e as 17:30 até ao prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;
- Fotocópia do número de identificação fiscal;
- Fotocópia do Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das formações e da experiência profissional declarados no curriculum;

8.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Não são admitidos aos procedimentos concursais (referências A a C) candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal/2011 do Município de Alvito idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento concursal.

10 — Métodos de selecção e critérios de avaliação:

Referências A a C — Avaliação curricular — AC que visará avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica e ou profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar. Para a valoração da avaliação curricular, o júri adoptará a seguinte fórmula: $AC = (HA + FP + 2XEP) : 3$ Em que HA = Habilitação Académica (certificada pelas entidades emissoras dos certificados de habilitações); FP = Formação Profissional (considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função); EP = Experiência Profissional (com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas); Para a valoração da habilitação Académica (HA), serão adoptados os seguintes critérios: — Nota quantitativa de fim de curso. No caso da mesma ser quantitativa será valorada da seguinte forma: Muito Bom 20; Bom 15; Suficiente 10. Para a valoração da Formação Profissional (FP), serão consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional directamente relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:

Sem participação em acções de formação — 10 valores; Até 7 horas de formação: 12 valores; Até 35 horas de formação: 14 valores; Até 70 horas de formação: 16 valores; Até 140 horas de formação: 18 valores; Mais de 140 horas de formação: 20 valores.

A valoração da Experiência Profissional (EP), incidirá sobre a execução de actividades inerentes aos postos de trabalho e grau de complexidade das mesmas. Até 1 ano — 10 valores De 1 ano até 3 anos — 12 valores; De 3 anos até 6 anos — 14 valores; De 6 anos a 9 anos — 16 valores; Mais de 9 anos até 20 anos — 18 valores, Mais de 20 anos — 20 valores. Só será contabilizado como tempo de experiência profissional, o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à categoria e carreira a contratar e que se encontre devidamente comprovado.